



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

Empresas de Coleta, Tratamento e Disposição (Transporte) de Resíduos Perigosos e Não Perigosos

(Alvará Inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**

-Cópia do CNPJ

-O Ramo de Atividade deve constar dos documentos de constituição da empresa e ser liberado no Alvará de Localização

-Cópia do Alvará Sanitário (renovação)

-Cópia do Contrato Social com a atividade descrita

-Certificado de Regularidade perante o Conselho de Classe

- Cópia da Carteira do RT, Declaração de Responsabilidade Técnica

-Licenciamento ambiental das empresas envolvidas na Coleta, Tratamento e Disposição dos Resíduos.

-Contrato de Terceirização entre as partes: Coleta, Transporte (disposição) Tratamento

-Documentação dos veículos e Liberação órgão ambiental

-Documentação referente aos Treinamentos do pessoal envolvido no Transportes

-Procedimentos Operacionais relativos ao Transporte

-Documento que comprove o compromisso de Treinamento/Supervisão por parte do detentor dos materiais para com os envolvidos ou empresa de Transporte, fornecido pelo contratante, detentor dos materiais.

Observações: -Dizeres e Simbologia que serão afixados nos veículos.

-No momento da inspeção, poderá ser solicitada documentação complementar, a critério do órgão fiscalizador.

REVISADO EM AGOSTO DE 2022.